



## **RESOLUÇÃO Nº 064/2023**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR TATIANA MARIE MARTHE NKOUNDOUBA MAYIKA, NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO, AOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 032/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2023/01615, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a equivalência dos estudos realizados por Tatiana Marie Marthe Nkoundouba Mayika, na República Democrática do Congo, aos do 3º ano do Ensino Médio, no Brasil.

**Art. 2º** - Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento aos seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de fevereiro de 2023.